

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2014
PGDF, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 020.002.418/2014.

Folha nº 432

Processo nº 020.002.418/2014

Rubrica f 232.535-7

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, representada **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, e a empresa **ZONA CULTURAL PRODUÇÕES VISUAIS LTDA ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 36.767.416/0001-87, com sede à QNJ 39, Lote 13, Taguatinga – DF, representada por **LUCIMAR FERREIRA JORGE**, RG nº 540.128/SSP-DF, CPF nº 258.288.271-20, na qualidade de Sócio Gerente.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 06/09/2015 a 05/09/2016, em conformidade com as justificativas de fls. 403/405 e Parecer nº 0777/2015 – PROCON/PGDF, fls. 414/418, com o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

2.2. – a alteração do **item 8.2 da Cláusula Oitava** do contrato ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

8.2. “Observado o interregno de um ano, a partir da data limite de apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Decreto nº 36.246/2015. Devendo a contratada para tanto, apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, com a demonstração analítica que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção”.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339032

IV – Fonte de Recursos: 370

3.2. O empenho inicial é de R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00174, emitida em 04/09/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta – Da Garantia

A garantia para a execução do Termo Aditivo, deverá ser prestada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante no contrato nº 21/2014.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e do reajuste

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

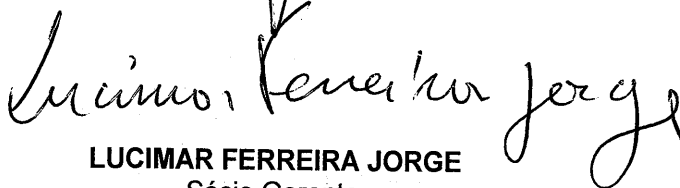
Brasília, 04 de setembro de 2015.

Pelo Distrito Federal:



MÁRCIA CARVALHO GAZETA

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal



Pela Contratada:

LUCIMAR FERREIRA JORGE

Sócio Gerente

Testemunhas:

1 -

2 -

Folha nº	433
Processo nº	010.002.418/2014
Rubrica	f 232.535-7